



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	4



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO 2274



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2274 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	48	28.846.0001.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	58	08.241.0003.2011.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.072,75		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	276	08.244.0003.2014.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,25		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 034	REPR. DE SALD - FEAS BENF. EVENT.			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	41	04.694.0001.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00		
		4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	52	99.999.0001.0991.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.100,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	000
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	AGRICULTURA			
	197	20.608.0008.2041.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 16 de julho de 2026



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2274 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1250

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - EKSPERTIZA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ARP Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CONTRATADA EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS
LTDA.

CNPJ nº 26.404.769/0001-69

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ELOU EMPRESA DE CONTABILIDADE PROFISSÕES AFINS (ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E ECONOMISTA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS EM QUALQUER FASE, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PARECERES E MANIFESTAÇÕES ACERCA DE IMPUGNAÇÕES E QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA PARTE CONTRÁRIA, BEM COMO, APRESENTAÇÃO DE QUESITOS EM PERICIAS CONTÁBEIS JUDICIAIS E ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO PERICIAL, CONFORME DEMANDAS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP."

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente termo tem como objeto a RESCISÃO TOTAL E CONSENSUAL/AMIGÁVEL da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mira Estrela e a pessoa jurídica EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA.

Mira Estrela/SP, 22 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 388-2026 - SUSPENDE FÉRIAS GLÁUCIA MILENE SAGIONETI LOPES

PORTARIA Nº 388, DE 22 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **GLÁUCIA MILENE SAGIONETI LOPES** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **ASSISTENTE SOCIAL GERAL** através da Portaria nº **282/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1184, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Página 5

PORTARIA Nº 389-2026 - SUSPENDE FÉRIAS IARA DIAS MAGNOLER

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **IARA DIAS MAGNOLER** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **FONOAUDIOLOGA** através da Portaria nº **299/2026** de **29.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 24.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo